

DECRETO N.º 18.625, DE 29 DE MARÇO DE 1982

Cria postos de Segundo-Tenente PM no Quadro Especial de Oficiais Policiais-Militares do Estado

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreto:

Artigo 1.º — Ficam criados, no Quadro Especial de Oficiais Policiais-Militares, da Polícia Militar do Estado, 02 (dois) postos de Segundo-Tenente PM, de conformidade com o disposto no artigo 4.º, da Lei n.º 2.607, de 10 de dezembro de 1980.

Artigo 2.º — As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de março de 1982.

PAULO SALIM MALUF

Otávio Gonzaga Junior, Secretário da Segurança Pública

Publicado na Casa Civil, aos 29 de março de 1982.

Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais,

DECRETO N.º 18.626, DE 29 DE MARÇO DE 1982

Cria postos de Segundo-Tenente PM no Quadro Especial de Oficiais Policiais-Militares do Estado

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreto:

Artigo 1.º — Ficam criados, no Quadro Especial de Oficiais Policiais-Militares, da Polícia Militar do Estado, 02 (dois) postos de Segundo-Tenente PM, de conformidade com o disposto no artigo 4.º, da Lei n.º 2.607, de 10 de dezembro de 1980.

Artigo 2.º — As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de março de 1982.

PAULO SALIM MALUF

Otávio Gonzaga Junior, Secretário da Segurança Pública

Publicado na Casa Civil, aos 29 de março de 1982.

Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais,

nente PM, de conformidade com o disposto no artigo 4.º, da Lei n.º 2.607, de 10 de dezembro de 1980.

Artigo 2.º — As despesas decorrentes da aplicação deste decreto, correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento programa vigente.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de março de 1982.

PAULO SALIM MALUF

Otávio Gonzaga Junior, Secretário da Segurança Pública

Publicado na Casa Civil, aos 29 de março de 1982.

Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais,

DECRETO N.º 18.611, DE 26 DE MARÇO DE 1982

Autoriza a doação de veículos usados às Prefeituras Municipais que especifica

Retificação

Artigo 1.º

IV —

b)

1 — Prefeitura Municipal de Sales Oliveira ...

onde se lê: PI — 87811;

leia-se: PI — 37622;

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

Despachos do Governador, de 29-3-82

No proc. SPS-26.404-79, sobre benefícios da Lei 1.890-78, a participante da Revolução Constitucionalista de 1932: "A vista da conclusão a que chegou a Comissão Especial, constituída pelo decreto de 12-9-79, em relatório acolhido pelo ilustre Titular da Pasta da Promoção Social, defiro o pedido formulado com base na Lei 1.890-78, por Dilermando Tortelli, participante da Revolução Constitucionalista de 1932, de pensão mensal vitalícia e intransferível, no valor correspondente ao padrão 1-A, da T-II, da Escala de Vencimentos a que se refere o art. 1.º, da L.O. 229-80".

No processo SC-90.777-79, em que é interessada a Secretaria da Cultura, sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução dos autos e tendo presente a manifestação do Secretário da Cultura, a fls. 216, autorizo a referida Pasta a firmar termo de aditamento ao convênio celebrado com a Fundação Bienal de São Paulo, tendo por objeto o co-patrocínio da Secretaria às atividades da referida entidade, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

Gabinete do Secretário

Resolução CC. 22, de 29-3-82

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, para participação em certame

O Secretário de Estado — Chefe da Casa Civil, com fundamento no artigo 122, inciso I, alínea "e", do Decreto 14.050, de 4 de outubro de 1979, resolve:

Artigo 1.º — Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de médicos e demais funcionários e servidores, cujas atividades no serviço público estadual, se vincularem ao temário do conclave, para participação no V Simpósio Internacional de Prevenção e Detecção do Câncer, a ser realizado no período de 16 a 20 de maio de 1982, nesta Capital.

Artigo 2.º — Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3.º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 8.º do referido decreto.

Artigo 3.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Fundação do Desenvolvimento Administrativo

II CURSO DE ECONOMIA BRASILEIRA

COMUNICADO

O Diretor Executivo em Exercício da Fundação do Desenvolvimento Administrativo — FUNDAF — comunica que até o dia 6 de abril de 1982 estarão abertas, em sua sede à Rua Cristiano Viana, 428 — 2.º andar — telefone 881-5311, ramais 224-225, as inscrições para o II Curso de Economia Brasileira a ser realizado no período de 12 de abril a 31 de maio de 1982. As aulas serão ministradas às 2as e 4as-feiras das 19,30 às 22,30 horas, perfazendo um total de 36 horas-aula.

O curso, que tem por objetivo proporcionar uma visão integrada da situação atual da Economia Brasileira, bem como da poli-

tica econômica vigente e das alternativas frente aos problemas presentes, destina-se primordialmente a profissionais de empresas públicas e privadas, administradores públicos e estudantes de ciências sociais.

Programa

Economia Internacional: A crise e as Políticas Vigentes

A Evolução da Política Econômica Brasileira: Instrumentos, Medidas, Mudanças

O Quadro Financeiro Atual

A Natureza do Endividamento Externo Recente (1969-1980)

Os Orçamentos Públicos e a Integração Fiscal-Monetária: O papel do Investimento Estatal

A Estratégia de Crescimento Industrial frente à Crise Atual

As Questões do Crescimento da Agricultura

Análise do Modelo Energético Brasileiro

Política de Emprego e Distribuição de Renda

As Linhas Centrais de uma Política Econômica Alternativa

A Economia Brasileira no Quadro da Crise Internacional

Debate: Economia e Política na Conjuntura Brasileira

Será fornecido certificado de frequência aos participantes e os funcionários e servidores da Administração Direta e Autárquica, poderão obter bolsa de 50% do valor da taxa de inscrição.

(26-27-30)

Hospital das Clínicas de São Paulo

JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO JULGADORA

Adjudicações

Proc. 869-82-x — TP. 573-82 — Albumina humana.

Hyland Ind. e Com. Ltda., para o item único.

Proc. 615-82-B — TP. 478-82 — Licitação p/ serviços especializados e limpeza, desinfecção e conservação do ICHC.

Anulada a Licitação.

Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto

Despachos do Superintendente, de 23-3-82

Homologando:

O Processo Seletivo para a função-atividade de Nutricionista, regido pelas Instruções Especiais, contidas na Portaria HCRP 158-81, de acordo com o parágrafo 3.º, do artigo 16, do Decreto 13.363-79;

as seguintes adjudicações:

Processo HCRP 840-82 — T. P. HCRP 70-82 — Filme para Raio-X, processamento rápido, medindo 30 x 40 cm., firmas vencedoras: I.B.F. Indústria Brasileira de Filmes S.A. Processo HCRP 969-82 — T. P. 75-82 — Aerolin Xarope. Alfatesin, Cefalexina, Cefalotina e etc., firmas vencedoras: Coafarma Comercial Farmacêutica Ltda., itens: 01, 02 e 07; Instituto Lorenzini S.A. Produtos Terapêuticos Biológicos, itens: 03 a 05; Leonfarma Comércio e Representações de Produtos Farmacêuticos Ltda., itens: 06, 08, 09, 18, 19, 27 a 29, 35 e 38; Laboratórios Organon do Brasil Ltda., itens: 10 a 14; Laboratórios Warner Ltda., itens: 15 e 32; Searle do Brasil Ltda., itens: 17, 20, 33 e 37; Johnson & Johnson S/A In-

dústria e Comércio, itens: 21 a 26, 30, 31, 34, 36, 39 e 45; Laboratórios Smith Kline-Enila Ltda., itens: 40 a 43; Instituto de Angeli Produtos Terapêuticos Ltda., itens: 47 e 48; Laboratú S/A Indústria Farmacêutica, item: 49.

Itens: 16, 44 e 46 — sem cotação.

Processo HCRP 970-82 — T. P. HCRP 76-82 — Aldrox com Trissilicato, Magnésio, Ampicilina 500 mg, injetável, Xarope. Benzatril injetável e etc., firmas vencedoras: Indústrias Farmacêuticas Fontoura-Wyeth S/A., itens: 01, 05 a 07; Laboratórios Lepetit S/A., item: 02; Majer Meyer S/A Indústrias Farmacêuticas, itens: 03 e 04; Laboratêrica — Bristol Química e Farmacêutica Ltda., itens: 08 a 19; Fundação para o Remédio Popular, itens: 20, 23, 28 e 35; Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S/A., itens:

21, 24 a 27, 29 a 31, 36 a 38; Instituto de Angeli Produtos Terapêuticos Ltda., item 22; Laboratório Americano de Farmacoterapia S/A., item: 32; Cell Comercial e Exportadora Industrial Ltda., itens: 33 e 34.

JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO JULGADORA

Adjudicação

Tomadas de Preços HCRP 71-82 — Bard Produtos Plásticos e Médicos Ltda., itens: 01, 02, 04 a 07, 13 a 17, 19 a 22, 26, 27, 31, 32, 34 a 39 e 41 a 45; Cientec Importação e Comércio Ltda., itens: 03, 08 a 12, 23 a 25, 28 a 30 e 33.

Itens: 18 a 40 — sem cotação

PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: ANTONIO SALIM CURIATI

Departamento de Administração

Coordenadoria de Ação Regional

Despacho do Chefe de Gabinete, de 10-3-82

DIVISÃO DE REGISTROS E CADASTRO DE ENTIDADES SOCIAIS

Despachos do Coordenador

«Registre-se».
Proc. s/n.º — DR. 04 — Lar São Vicente de Paulo, com sede em Taquarubá.
Proc. s/n.º — DR. 01 — APAE de Francisco Morato, com sede em Francisco Morato.
«Cadastre-se».
Proc. s/n.º — DR. 03 — «Profissionalização do Paraplégico a Quinta Roda», com sede em São José dos Campos.

Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções

Despacho do Presidente

Inscrição deferida.
DR. 04 — Sorocaba — Iporanga — 3317 — Santa Casa de Misericórdia de Iporanga.
Esta inscrição será válida para o fim de atender exclusivamente à solicitação de subvenção. Para que a entidade se habilite a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos ou à construção, deverá regularizar sua situação perante a Fazenda do Estado, proprietária do imóvel que ocupa.

Extrato de Termo de Contrato

Processo SEPS 40.974-81.

Contratante — Secretaria de Estado da Promoção Social.

Contratada — Curt — Laboratório Cine-fotográfico Ltda.

Objeto — Prestação de serviços de revelações e ampliações de filmes.

Valor — Cr\$ 1.549.400,00.

Código — 11.01.01.15.81.0202.123.3132/9.4.

Data da assinatura — 17-3-82.

SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: OCTAVIO GONZAGA JÚNIOR

Gabinete do Secretário

Resolução SSP-25, de 29-3-82

Autoriza a Polícia Militar a receber, por doação, veículo que especifica

O Secretário de Estado dos Negócios da Segurança Pública, nos termos do artigo 1.º do Decreto 15.883, de 13 de outubro de 1980, resolve:

Artigo 1.º — Fica a Polícia Militar do Estado autorizada a receber, por doação de uma Comissão Representativa da População de Mirante do Paranapanema, presidida por João Augusto de Almeida, o veículo marca Volkswagen, tipo Sedan 1300-L, ano de fabricação 1981, chassis BO-283.042.

Artigo 2.º — O veículo acima discriminado passará a integrar o Grupo "S-4".

Artigo 3.º — A Polícia Militar do Estado adotará as providências de caráter con-

tábil e administrativo, necessário à incorporação patrimonial.

Artigo 4.º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Resolução SSP-26, de 29-3-82

O Secretário de Estado dos Negócios da Segurança Pública, nos termos do artigo 11 do Decreto 4.979, de 11 de novembro de 1974, resolve:

Artigo 1.º — É homologada a Deliberação 8-82, de 11 de março de 1982, do Conselho Estadual de Trânsito, que assim constituiu a 3.ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações (Jari) da 7.ª CIRETRAN de Campinas:

Presidente: Dr. Gilman José Jorge Farah — RG 151.676;

Membro: Germita de Matos Jardim — RG 1.633.477;

Membro: Osmael Segallio — RG 1.420.475.